



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

PORTARIA N°09 /2020

Regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas.

VALDIRENE GIMENES CARVALHO CRSITÓFANO, Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;
- a Consolidação das leis do trabalho (CLT), de 1943;
- a Lei Municipal N° 2.412/05, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre Processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, do Sistema de Ensino do Município de Álvares Machado;
- a Lei Municipal N° 2.641/09, 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o plano de empregos públicos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Álvares Machado, estado de São Paulo;
- a Indicação do Conselho Estadual de Educação N° 157/2016, aprovada em 14/12/2016;
- a necessidade de regulamentação do processo de atribuição de classes e aulas dos docentes da rede municipal de ensino, previstos nas supracitadas Leis, bem como dos casos previamente omissos;

Estabelece que:

Artigo 1º - Compete ao Diretor de Escola a atribuição de classes e aulas aos docentes ocupantes de emprego público da unidade escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o campo de atuação e seguindo a ordem de classificação.

§ 1º - Aplica-se, integralmente, o disposto no caput deste artigo, às situações de acumulação remunerada.

§ 2º - Em nível de Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (DECEL), a atribuição de classes e aulas observará as mesmas diretrizes e será efetuada por servidores designados e coordenados pela Comissão de atribuição de classes e aulas.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”. DENUNCIE!
TELEFONES: 197 E 190 PLANTÕES 24 HORAS POR DIA
Observação: A denuncia pode ser anônima.

Página 1 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

Artigo 2º - Em qualquer etapa ou fase do processo, a atribuição de classe e aulas deverá observar a seguinte ordem de prioridade quanto à situação funcional:

- I - docentes titulares de cargo estadual, afastados junto ao Sistema Municipal de ensino, nos termos do Convênio de parceria Estado/Município PEB I - 1998 e PEB II - 2005;
- II - docentes ocupantes de emprego público municipal, no próprio campo de atuação;
- III - docente titular de cargo estadual afastado junto ao Sistema Municipal de Ensino, após o início do Convênio de Parceria Estado/Município;
- IV - docentes ocupantes de emprego público municipal, em campo de atuação diverso;
- V - docentes contratados;
- V - docentes candidatos à contratação.

Artigo 3º - A atribuição de classes e aulas deverá recair em docente devidamente habilitado, portador de diploma de licenciatura plena na disciplina a ser atribuída, conforme aprovação no concurso público, bem como em tabela 1 do anexo desta portaria.

§ 1º - Além das aulas da disciplina específica e/ou não específica, poderão ser atribuídas aulas das demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena do docente, preferencialmente como carga suplementar e excepcionalmente para composição de jornada.

§ 2º - Consideram-se demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena do docente, para fins de atribuição, na forma de que trata o caput deste artigo, a (s) disciplina (s) identificada (s) pela análise do histórico do respectivo curso, em que se registre, no mínimo, o somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, conforme tabela 2 do anexo desta portaria.

§ 3º - As demais disciplinas de habilitação identificadas pela análise do histórico do respectivo curso, no mínimo, com o somatório de 160 (cento e sessenta) horas, observada a necessidade pedagógica da unidade escolar e o perfil do docente, poderão ser atribuídas, como última alternativa, para constituição/composição de jornada de trabalho, respeitado o direito dos demais ocupantes de emprego público, bem como carga suplementar de trabalho.

§ 4º - Somente após estarem esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas, na forma prevista no caput deste artigo, é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas a portadores de qualificações docentes, em disciplinas identificadas como correlatas, mediante verificação do somatório de 160 (cento e sessenta) horas de

“Diga Não às Drogas e Pedofilia”. Denuncie!
TELEFONES: 197 E 190 PLANTÕES 24 HORAS POR DIA
Observação: A denuncia pode ser anônima.

Página 2 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de Licenciatura Plena diversa, de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, na seguinte ordem de prioridade:

- 1 - portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo;
 - 2 - portadores de diploma de Licenciatura Curta;
 - 3 - alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;
 - 4 - portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso.
- § 5º - Compete ao Diretor da Unidade Escolar a análise de disciplinas (específica e/ou não específica) constantes no diploma e histórico escolar de graduação do docente, baseado nas tabelas I e II, anexas a esta portaria, bem como o cadastrar as disciplinas na ficha de inscrição de atribuição de classes e aulas.

Artigo 4º - Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na unidade escolar ou na DECEL, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana, bem como a 'ficha de registro de atribuição de classes/aulas.

Artigo 5º - A DECEL publicará editais de convocação para as sessões de atribuição de classes/aulas contendo horários, datas e locais, além de outros assuntos porvir, não disciplinados nesta portaria.

Artigo 6º - A DECEL publicará editais de acumulo dos cargos públicos nas funções de docentes que poderão ser exercida, desde que:

- I - o somatório das cargas horárias dos cargos/funções exceda o limite de 64 horas, e apenas um dos cargos integram o Sistema Municipal de Ensino.
 - II - haja compatibilidade de horários, considerados, no cargo/função docente, também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), integrantes de sua carga horária;
- § 1º - a responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é do diretor de escola que autorizar o exercício do segundo cargo/função.
- § 2º O processo de permuta, troca da sede de trabalho, proposta entre dois servidores do mesmo emprego, deverá ser realizado mediante anuência das partes interessadas e

“Diga Não às Drogas e Pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia
Observação: A denuncia pode ser anônima.



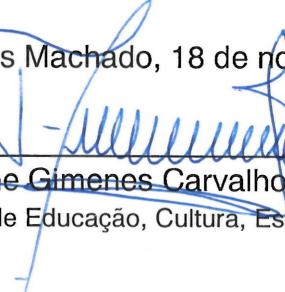
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

dos Diretores das unidades, com aprovação da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (DECEL), registrado em termo próprio.

§ 3º O processo de permuta só poderá efetuar-se em períodos de férias dos alunos.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 18 de novembro de 2020.


Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia
Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

ANEXOS

Tabela 1 – Qualificação necessária dos docentes para ministrarem aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica da rede municipal de ensino de Álvares Machado baseado na INDICAÇÃO CEE Nº 157/2016 Aprovado em 14/12/2016 – HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Docentes Portadores de Curso Superior, licenciatura de graduação, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para provimento de cargo público. São considerados habilitados, com formação específica, os portadores de diploma de:

Educação Infantil	a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilidade Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilidade em Educação Infantil.
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	a) Curso Normal Superior; b) Licenciatura em Pedagogia; c) Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais; d) Habilidade Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; e) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilidade em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Educação Especial	a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015); b) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade; c) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente; d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12; e) qualquer Licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12*. *Os Cursos de Especialização em Educação Especial, de que trata esta Deliberação, terão carga horária mínima de 600 horas, das quais 500h dedicadas a atividades teóricas e/ou teórico-práticas presenciais e 100h a estágio supervisionado.

No Ensino Fundamental - Anos Finais: São considerados habilitados todos os portadores de licenciatura específica ou equivalente, a disciplina própria da licenciatura ou aquelas resultantes de seu

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
TELEFONES: 197 E 190 PLANTÕES 24 HORAS POR DIA

Observação: A denuncia pode ser anônima.

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

desdobramento e que, sob denominações diversas, se referem à mesma matéria de estudo. Incluem-se aqui os portadores de certificado de Programa Especial de Formação Docente nos termos da Resolução CNE 2/97 ou Deliberação CEE 10/97, na disciplina especificada no certificado e os portadores de diploma de Curso Superior, nos termos da Portaria Ministerial 432/71.

Língua Portuguesa	a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa; b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo; c) Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Língua Portuguesa.
História	a) Licenciatura em História; b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em História; c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em História; d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História.
Geografia	a) Licenciatura em Geografia; b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia; c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Geografia; d) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia.
Ciências Físicas e Biológicas (Ciências)	a) Licenciatura em Ciências Biológicas; b) Licenciatura em Biologia; c) Licenciatura em História Natural; d) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física; e) Licenciatura em Ciências da Natureza; f) Licenciatura em Ciências Exatas g) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental; h) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências; i) Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências.
	a) Licenciatura em Matemática; b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática; c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Matemática; d) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática; e) Licenciatura em Ciências da Natureza;

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

Matemática	f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática; g) Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática; h) Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática; i) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática; j) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.
Língua Estrangeira	a) Licenciatura específica na língua estrangeira b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo;
Educação Física	a) Licenciatura em Educação Física.
Arte	a) Licenciatura em Educação Artística; b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.
Ensino Religioso	a) Licenciatura em História; b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em História; c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em História; d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História.

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia
Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

Tabela 2 – Qualificação mínima necessária dos docentes para ministrarem aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica da rede municipal de ensino de Álvares Machado baseado na INDICAÇÃO CEE Nº 157/2016 Aprovado em 14/12/2016 – DISCIPLINAS CORRELATAS

Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser **autorizados** a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso, comprovada a carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida em seu currículo;

Educação Especial	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009; c) os portadores de Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Del. CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009; d) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009; e) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo; f) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo; g) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009; h) os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva; i) os portadores de diploma de Curso superior de Tradutor e
Educação Especial	

“Diga Não às Drogas e Pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

	Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva; j) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios; k) os portadores de Habilidade Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da SEE/SP), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009; l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade; m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Especial.
Língua Portuguesa	a) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com Habilidade em Língua Portuguesa; b) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras - Habilidade em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do currículo.
História	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilidade em Geografia ou em Educação Moral e Cívica; c) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais; d) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia; e) os portadores de diploma de Licenciatura em Geografia; f) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia; g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História; h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais; i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geografia.
Geografia	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilidade em História ou em Educação Moral e Cívica; c) os portadores de diploma de Licenciatura em História; d) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

	Sociais; e) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental; f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geografia; g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História; h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais; i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental.
Ciências Físicas e Biológicas (Ciências)	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências; b) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem; c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas; d) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição; e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física; f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Biologia; h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental; j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas; k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências; l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Ciências; m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências; n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas; o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Enfermagem; p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Nutrição.
	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

Matemática	b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química; c) os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física; d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação; e) os portadores de diploma de Licenciatura em Informática; f) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica; g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais; h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Matemática; i) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física; j) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática; k) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática; l) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Matemática; m) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática; o) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática; p) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática; q) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.
Língua Estrangeira	a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência; b) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira no currículo; c) os alunos de último ano de curso de Licenciatura específica na Língua Estrangeira; d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do currículo;
	a) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação

“Diga não às drogas e pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Vicente Dias Garcia, 222
Álvares Machado/SP - (18) 3273-5850 / 3273-5848

Arte	<p>Musical;</p> <p>b) os portadores de diploma de Licenciatura em Desenho;</p> <p>c) os portadores de diploma de Licenciatura em Decoração;</p> <p>d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Artística;</p> <p>e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;</p> <p>f) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Musical;</p> <p>g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Desenho;</p> <p>h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Decoração.</p>
-------------	--

“Diga Não às Drogas e Pedofilia”. Denuncie!
Telefones: 197 e 190 plantões 24 horas por dia

Observação: A denuncia pode ser anônima.